



Instituto Politécnico de Viseu
Escola Superior de Tecnologia
Fiscalidade de Empresas I

Exame de Recurso
Fiscalidade de Empresas I

Ano Lectivo 2006/2007

21/07/2007

Prática

Docentes:

António Vítor Almeida Campos

Carlos Manuel de Freitas Lázaro

João Andrade Nunes



PRÁTICA
(13 VALORES)

A firma A, Lda., exerce a actividade de construção civil, enquadrada no regime geral de tributação em IRC, num concelho que beneficia do regime de interioridade e com derrama à taxa de 10% e teve em Dezembro de 2006 um Resultado Antes de Imposto de € 150.000.

☞ **Apure:**

- 1) **A estimativa de IRC;**
- 2) **O Resultado Líquido**
 - 2.1) **pelo método do imposto a pagar;**
 - 2.2) **pelo método do imposto diferido.**
- 3) **O pagamento por conta a efectuar em 2007.**

Apoiando-se na informação seguinte e nos Quadros 07 a 10 da declaração modelo 22 de IRC, Anexos.

Informação:

- 1) A sociedade recebeu no exercício de 1999 um subsídio de equipamento, a fundo perdido, no montante de € 50.000, para uma máquina de valor de € 100.000, que entrou em funcionamento nesse ano e que está sujeita a uma taxa de amortização correspondente a um período mínimo de vida útil de 10 anos, no Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12.01..
- 2) A sociedade praticou as seguintes taxas de amortização ou reintegração: 1999, 10%; 2000, 8%; 2001, 10%; 2002, 10%, 2003, 10%, 2004, 10%, 2005, 12%.
- 3) A sociedade tinha reinvestido neste bem o valor de realização, relativo à venda em 1997 do bem do seu activo imobilizado corpóreo, por € 50.000, que havia



adquirido em 1993, por € 20.000, com o período de vida útil de 5 anos e no qual praticou o método das quotas decrescentes, do n.º 2, do Art.º 29º do CIRC.

- 4) Neste ano a sociedade alienou a máquina subsidiada, por € 80.000.
- 5) Ainda neste ano, a sociedade efectuou um contrato de longa duração, de um veículo ligeiro de passageiros, com o seguinte clausulado:

Valor do bem:	€ 75.000
Valor residual:	€ 3.750
Taxa de amortização:	25%
Taxa de Juro:	5% (anual)
Início do contrato:	01.04.2006.
Rendas:	12 Trimestrais antecipadas

- 6) A sociedade tem no seu imobilizado financeiro, uma participação de 30% no capital social da sociedade Y, S.A., com sede em Portugal, adquirida em 1996, por € 500.000.

A sociedade Y, S.A., apresentava a seguinte estrutura de capitais próprios, com referência a 1995 e 2005:

Anos	1995	2005
Capital social	100.000	100.000
Reservas	50.000	80.000
Resultados Transitados	20.000	40.000
Resultados Líquidos	10.000	20.000

(Valores em €)

- 7) A sociedade Y, S.A., distribuiu em Abril de 2006, 50% dos seus resultados líquidos.



- 8) A sociedade vendeu a sua participação em Y, S.A., em Setembro de 2006, por € 200.000.
- 9) Em Agosto de 2002, a sociedade admitiu 3 trabalhadores menores de 30 anos. As remunerações ascenderam neste exercício a € 1.000, mês, cada. Todas as remunerações estão sujeitas a Segurança Social (23,75%) e a Seguro de Acidente de Trabalho (1,25%).
- 10) Em 2006, a sociedade admitiu 3 trabalhadores menores de 30 anos, cujas remunerações ascenderam neste exercício a € 16.000, cada. Todas as remunerações estão sujeitas a Segurança Social (23,75%) e a Seguro de Acidente de Trabalho (1,25%).
- 11) Em Agosto de 2006, a sociedade alienou uma viatura ligeira de passageiros, por € 30.000, que tinha adquirido em Novembro de 2001, por € 40.000. A viatura ligeira de passageiros tem vindo a ser amortizada à taxa do Dec. Regulamentar n.º 2/90, de 12.01., pelo método das quotas constantes e pelo regime dos duodécimos.
- 12) Na contabilidade, reforçou neste exercício o montante de ajustamentos para clientes duvidosos de € 8.125 para € 25.000.

O Mapa de Antiguidade de Saldos dos Clientes de Cobrança Duvidosa era o seguinte em 31.12.2006.:

Descrição	6 a 12 meses	12 a 18 meses	18 a 24 meses	+ de 24 meses	Total
Clientes de Cobrança duvidosa	15.000	10.000	2.500	7.500	35.000
Percentagens	25%	50%	75%	100%	
Valor a Considerar	3.750	5.000	1.875	7.500	18.125



Contudo o órgão de gestão constatou que com o reforço da provisão o resultado seria pouco favorável à obtenção (necessária) de crédito junto da banca. Decidiu, depois de análise pormenorizada, e apesar de efectivamente todos os créditos considerados de cobrança duvidosa, expurgar € 10.000 de créditos em mora entre 6 e 12 meses, alegando que no exercício de 2007, os mesmos poderiam ser ajustados em 75%.

- 13) A sociedade efectuou uma escritura pública de compra e venda de um terreno, por € 100.000, que havia adquirido em 1994, por € 60.000 e que tinha sido reavaliado pelo Dec. Lei n.º 31/98, de 11.02..

O valor patrimonial fiscal do terreno foi de € 120.000.

Dos custos (gastos) ou perdas constam ainda:

- 14) Despesas não documentadas – € 1.000.
- 15) Donativos ao clube de futebol – € 100.
- 16) Valor desaparecido do caixa – € 1.500.
- 17) Insuficiência de estimativa de impostos – € 4.000.
- 18) A menos valia da venda de um bem de equipamento, por € 10.000 que havia adquirido e entrado em funcionamento em 01.01.2000. por € 50.000 e que foi sujeito a uma taxa de amortização ou reintegração fiscal de 12,5%.
- 19) Os custos com viaturas ligeiras de passageiros a seguir referidos:
- A amortização ou reintegração de € 9.000 de uma viatura adquirida por € 75.000.
 - Os restantes custos e nomeadamente seguros, gasóleo, etc... no montante de € 1.200.